



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

A aquisição se justifica tendo em vista a mudança do cargo dos Agentes de Segurança, no âmbito dos Tribunais, cujo cargo passou a ser denominado de **Agente da Polícia Judicial**, nos termos da Resolução CNJ nº344/2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais.

Na sequência, o CNJ determinou a modificação de todo o conjunto de uniformes e acessórios de identificação visual para os integrantes da Polícia Judicial, estabelecendo um padrão para ser utilizado por todo o Poder Judiciário, através da Resolução CNJ nº 379 de 15 de março de 2021.

A padronização do conjunto de identificação dos integrantes da polícia Judicial foi definida pela da Resolução CNJ nº 380 de 16 de março de 2021.

### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

A demanda não está prevista no plano anual de aquisições, contudo, o prosseguimento do processo foi autorizado pela Diretoria-Geral deste Tribunal.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 Critérios de sustentabilidade

A Seção de Gestão Sustentável e Inovação - SGEU no documento 5395128, *sugere verificar a possibilidade de usar couro ecológico no porta-distintivo e no porta-documentos: Serão preferidos produtos confeccionados em couro ecológico, em tecido de origem vegetal, com aplicação de látex, similar ao couro.*

*O requisito sugerido deve ser analisado conjuntamente com a pesquisa mercadológica, a fim de que não prejudique o processo licitatório. Caso esta pesquisa comprove sua inviabilidade, no caso concreto, os autos devem seguir a tramitação, com a justificativa para a exclusão dos requisitos, sem a necessidade de retorno à SGEU.*

Nesse caso, consultando o mercado, verificamos que o material usado na confecção do porta distintivo e do porta documentos é o couro legítimo. Assim, vamos dispensar o critério de sustentabilidade para não dificultar a aquisição.

#### 3.2 Exigência de amostra ou protótipo

3.2.1. Serão exigidas amostras de todos os itens para a verificação de compatibilidade com as especificações deste TR e aceitação da proposta ofertada.

3.2.2.. A amostra deverá ser apresentada no Núcleo de Segurança Institucional do TRE-MG, na av. Prudente de Moras, 320 bairro Cidade Jardim – Belo Horizonte, MG, no horário de 8hs às 18hs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Telefones de Contato: (31) 3307-1661/1559, no prazo limite de 10 dias corridos, contados da solicitação pelo pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

3.2.3.. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do Pregão Eletrônico.

3.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

3.2.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

3.2.5.1. Aparência e cor dos produtos;

3.2.5.2. Qualidade;

3.2.5.3. Padrão de confecção;

3.2.6. A amostra poderá ser retirada no mesmo local da entrega, após a homologação do certame, caso reprovada. Se aprovada, poderá ser abatida do total a ser entregue, ou, em ambos os casos, recolhida pelo fornecedor no prazo de dez dias, após o qual poderá ser descartada pela Administração, sem direito a ressarcimento.

#### 3.3 Garantia dos Bens

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### 3.4 Natureza dos bens

Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

QUANTITATIVO POR ITEM ESPECIFICADO			
Item	Descrição dos Itens	UND	QTD
1.	Pin boton da Policia Judicial 2,4 cm	Peça	24
2.	Porta documento, dimensão 83x113mm com brasão da República prateado	Peça	12
3.	Distintivo da Policia Judicial e porta-distintivo	conjunto	24

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Trata-se de padronização de elementos de identificação para os integrantes da Polícia Judicial, estabelecendo um padrão para ser utilizado por todo o Poder Judiciário, pelo Conselho Nacional de Justiça. Nesse caso não há possibilidade alternativa.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital, por ser a oficial.

QUANTITATIVO POR ITEM ESPECIFICADO					
Item	Descrição dos Itens	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNT	VALOR ESTIMADO TOTAL
1.	Pin boton da Policia Judicial 2,4 cm	Peça	24	R\$ 18,00	R\$ 432,00
2.	Porta documento, dimensão 83x113mm com brasão da República prateado	Peça	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
3.	Distintivo da Policia Judicial e porta distintivo	conjunto	24	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO - ESTIMADO</b>					<b>R\$ 5.592,00</b>

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Aquisição de itens de identificação para os integrantes da Polícia Judicial, com a finalidade de estabelecer um padrão para ser utilizado por todo o Poder Judiciários, conforme disposições das Resoluções CNJ nºs 379/2021 e 380/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (conforme resoluções 379/2021 e 380/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e seus anexos)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>Conjunto: Distintivo da Polícia Judicial e porta distintivo</b></p> <p><b>O distintivo funcional deve ter as seguintes características:</b>  Material: deverá ser fabricado com a predominância do metal bronze, na cor prata e com dimensões de 80X60 mm, conforme abaixo:</p> <p>a) Acima: a legenda "POLÍCIA" na cor preta em tampografia;  b) Ao centro: o Brasão da República em tampografia;  c) Abaixo: a legenda "JUDICIAL" na cor preta em tampografia;  d) Diagonal: faixa verde na diagonal superior e cor amarela na faixa diagonal inferior, ambas em resina;  e) Um anel ovalar na cor preta em resina como moldura na composição do distintivo; e  f) Número de matrícula gravado no dorso.</p>	24		



### Porta- distintivo

O porta-distintivo, para guarda do distintivo da Polícia Judicial, deverá ser fabricado em couro, no formato de anel ovalar, na cor preta e com dimensões de 90X70mm e conterá os seguintes elementos:

- Frente: um anel ovalar em couro, na cor preta;
- Verso: um anel ovalar em couro, na cor preta com uma presilha em aço inoxidável.



2

### Insígnia de lapela tamanho 20x15 mm

A insígnia de lapela deve ter formato e idêntico ao distintivo funcional, confeccionado nos mesmos materiais e cores, com tamanho reduzido de 20X15mm e no verso, presilha para que se prenda a roupa.

24



### Porta-documentos

O porta-documentos, para guarda da carteira de identidade dos Agentes da Polícia Judicial e do distintivo, deverá ser fabricado em couro, contendo duas abas, na cor preta e com dimensões de 83x113mm e conterá os seguintes elementos:

- Acima: a legenda "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL" na cor prata em hot stamping;
- Ao centro: o Brasão da República na cor prata em hot stamping;
- Abaixo: a legenda "PODER JUDICIÁRIO" na cor prata em hot stamping.



3

12

### 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será por itens para ampliar a competitividade, na medida que permite que os itens sejam adquiridos de empresas distintas, nos termos do art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14133/2021.

### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Que os Agentes da Polícia Judicial do TRE-MG use a mesma identificação visual, que todos os policiais do judiciário federal utilizam, definida pelo CNJ.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não há providência a ser tomada pelo Tribunal.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Não há impactos ambientais previstos para esta contratação além dos critérios de sustentabilidade relacionados no item 3.1, os quais foram considerados inviáveis, após a realização de pesquisa mercadológica.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)**

A aquisição em andamento é a solução acertada para que os Agentes da Polícia Judicial do Tribunal utilizem, nas atividades do dia a dia, a identificação visual definida pelo CNJ, para todo o Judiciário Federal.

Considerando todos os elementos produzidos neste Estudo Preliminar, conclui-se que a aquisição é viável.

**14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES**

Trata-se de primeira aquisição.

**15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS****15.1. Soupolicia.com**

Endereço: Rua do Comércio, 349 - Caixa Postal 22 - Luziânia - GO.

Telefone (61) 3084-2088 e WhatsApp.

E-mail: contato@soupolicia.com

**15.2. BH brindes**

Endereço: Rua Maura 1.035 - União - Belo Horizonte - MG.

E-mail [camila@brindeshmg.com.br](mailto:camila@brindeshmg.com.br)

Telefone(31) 3234-8724 Telefone(31)99600-2422 Camila Whatsapp

**15.3. Multi Brindes**

Endereço: Rua Redenção, 35, São José - Belo Horizonte - MG.

E-mail: [vendas@multibrindesh.com.br](mailto:vendas@multibrindesh.com.br)

Telefone: (31) 3417-4545 e 3417-8090

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUCIDE DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, em 31/08/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIRLEI CARDOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Chefe do Núcleo de Segurança Institucional, em 01/09/2024, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 5607126 e o código CRC D9F6CCDD.